

PNCEBT

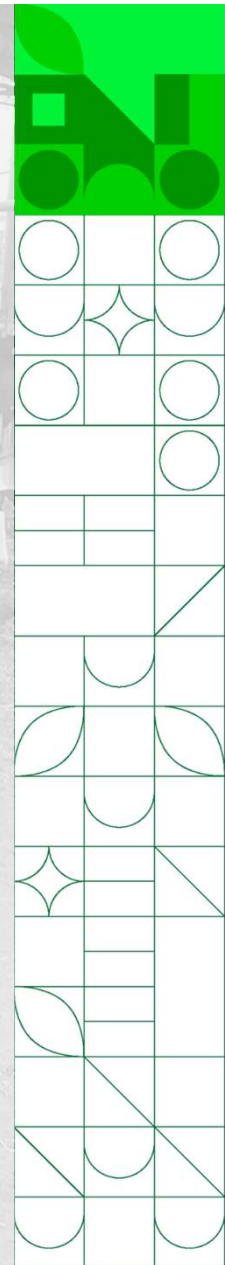
Rodrigo Teixeira Pereira
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
SISA/DDA/SFA-RS

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

P N C E B T

**Reunião da Aliança Láctea Sul Brasileira
48ª EXPOINTER**



PINCEBT

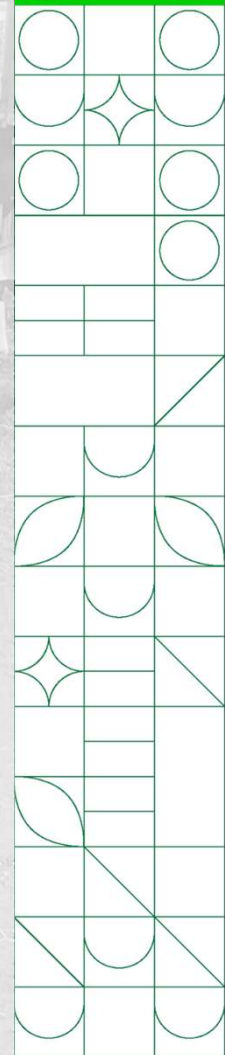
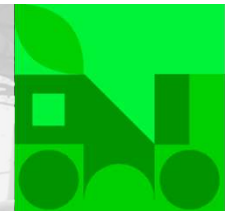
Status
sanitário
das UFs
integrantes
da ALSB

Estrutura
Sanitária
das UFs

Fundos de
Defesa

Ações de
Controle

Resultados
das ações





Base Legal:

Instrução Normativa nº 10, de 2017

Legislações complementares das UFs

INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 10, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Anexo I do Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, no Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950, no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, na Instrução Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2001, e o que consta do Processo nº 21000.003441/2013-28 e no Processo 21000.000957/2017-82, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT e a Classificação das Unidades da Federação de acordo com o grau de risco para as doenças brucelose e tuberculose, assim como a definição de procedimentos de defesa sanitária animal a serem adotados de acordo com a classificação, na forma desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

I - animais registrados: animais registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

II - brucelose: doença zoonótica causada pela bactéria *Brucella abortus*, caracterizada por infertilidade e aborto no final da gestação nas espécies bovina e bubalina;

III - estabelecimento de criação: local onde são criados bovinos ou bubalinos sob condições comuns de manejo;

IV - eutanásia: indução da morte por meio de método que ocasione perda rápida e irreversível da consciência, com o mínimo de dor e angústia ao animal;

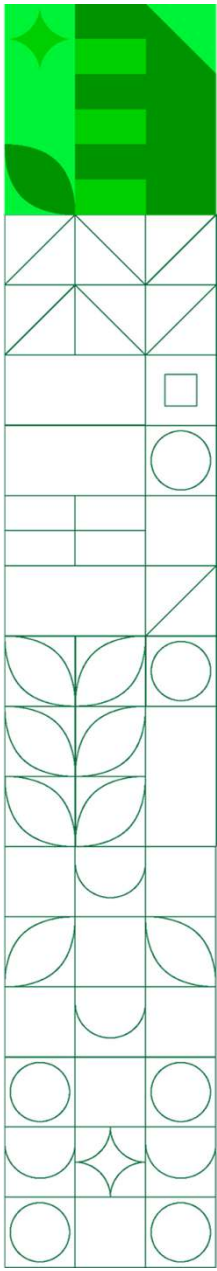
V - foco: estabelecimento de criação no qual foi detectada brucelose ou tuberculose por meio de testes diretos ou indiretos, complementado por investigação epidemiológica quando o serviço veterinário oficial julgar necessário;

VI - médico veterinário cadastrado: médico veterinário que atua no setor privado, cadastrado no Serviço Veterinário Estadual - SVE para executar a vacinação contra a brucelose;

VII - médico veterinário habilitado: médico veterinário que atua no setor privado e que, aprovado em Curso de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose, reconhecido pelo Departamento de Saúde Animal - DSA, está apto a executar determinadas atividades previstas no PNCEBT, sob a supervisão do serviço veterinário oficial;

VIII - médico veterinário oficial: médico veterinário do serviço veterinário oficial;

Objetivos e Estratégias do PNCEBT

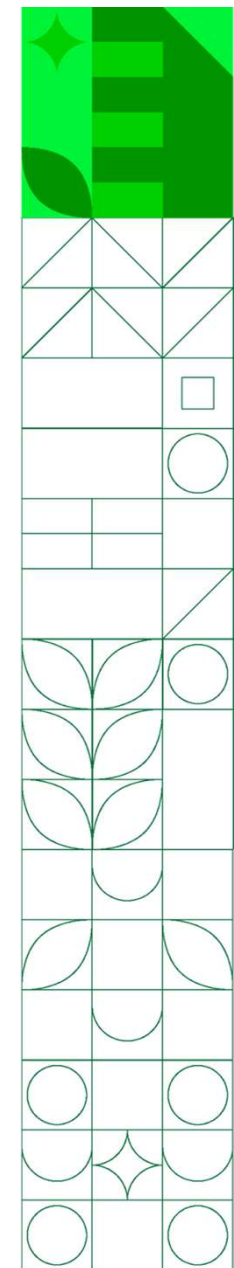


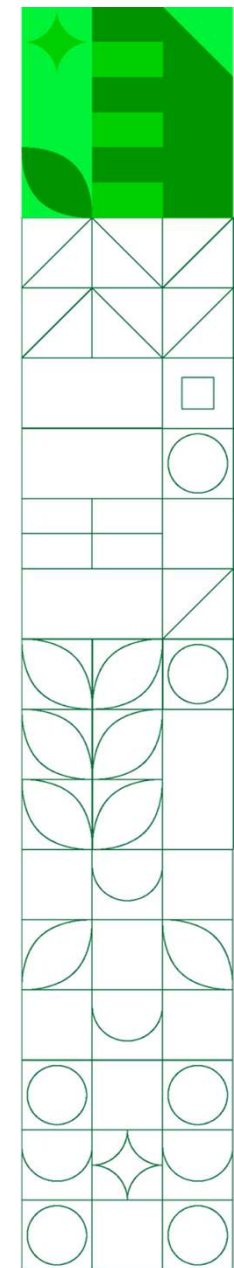


OBJETIVOS DO PNCEBT

PREVALÊNCIA

INCIDÊNCIA







Definidas conforme a Classificação de Risco das UFs



Prevalências de Brucelose e Tuberculose nas UFs.



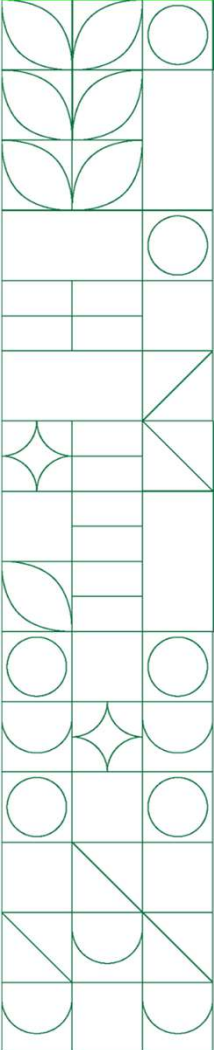
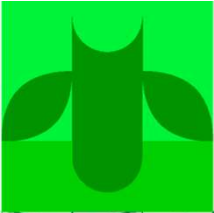
execução das ações de defesa sanitária animal

Vacinação contra brucelose

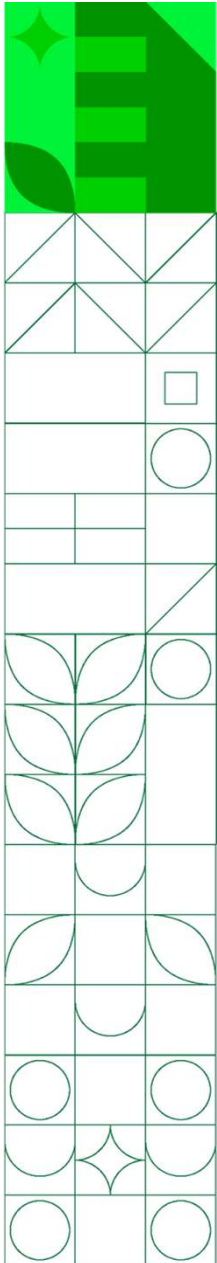
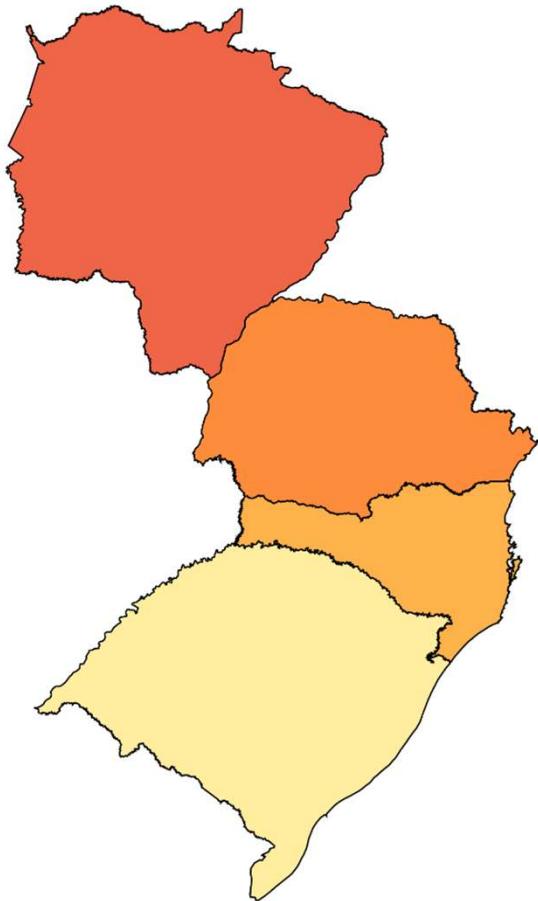
Vigilância e detecção de focos

Saneamento obrigatório de focos

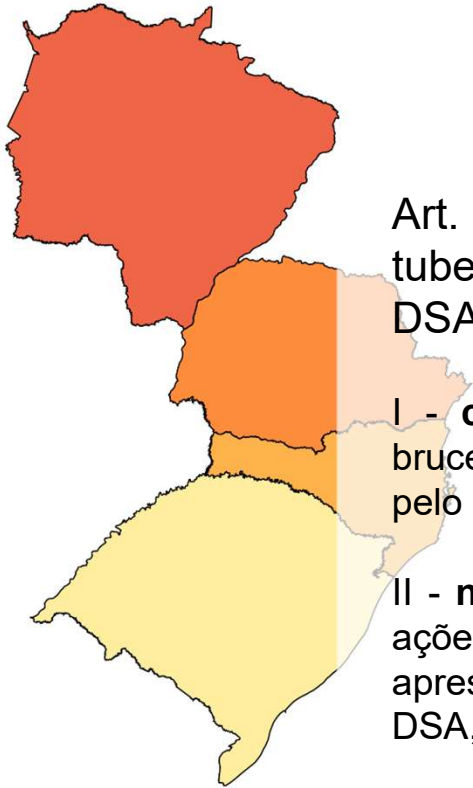
Realização de Inquéritos Epidemiológicos



Status Sanitário das UFs integrantes da ALSB



Status Sanitário das UFs integrantes da ALSB

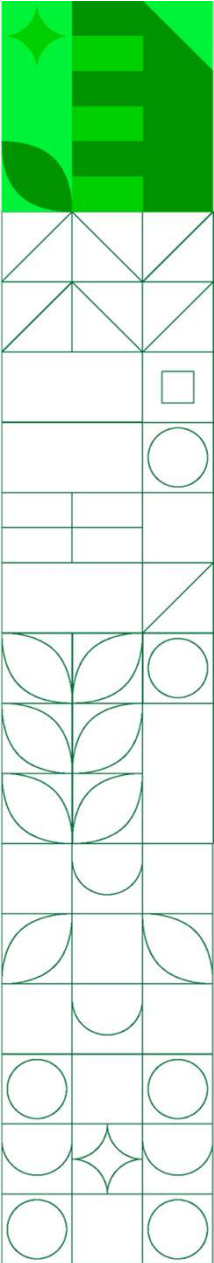


Art. 85. Considerando o grau de risco para brucelose e tuberculose animal, as UFs serão classificadas pelo DSA, conforme as tabelas 5 e 6, em:

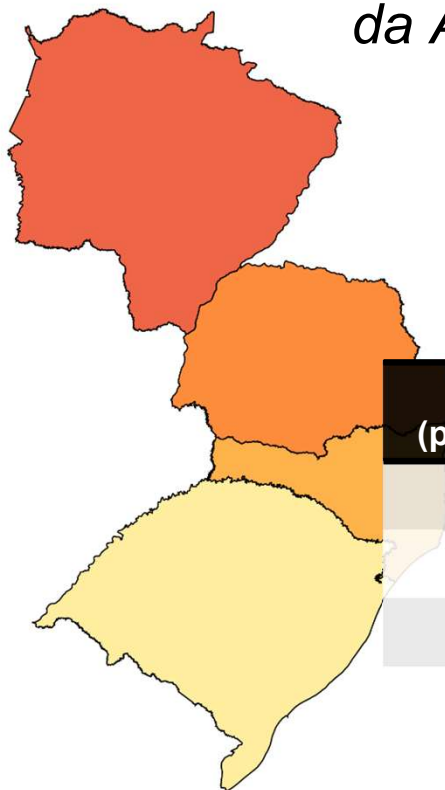
I - **classes de A a E**, determinadas pelas prevalências de brucelose e tuberculose estimadas por estudos padronizados pelo MAPA; e

II - **níveis de 0 a 3**, levando em consideração a execução das ações de defesa sanitária animal propostas em plano de ação, apresentado pelo serviço veterinário estadual e aprovado pelo DSA, que contemple as medidas estabelecidas neste Capítulo.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA No 10, DE 3 DE MARÇO DE 2017



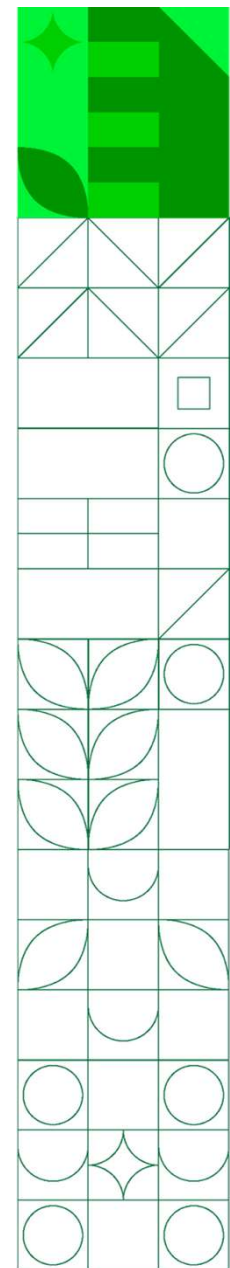
Status sanitário dos estados integrantes da ALSB



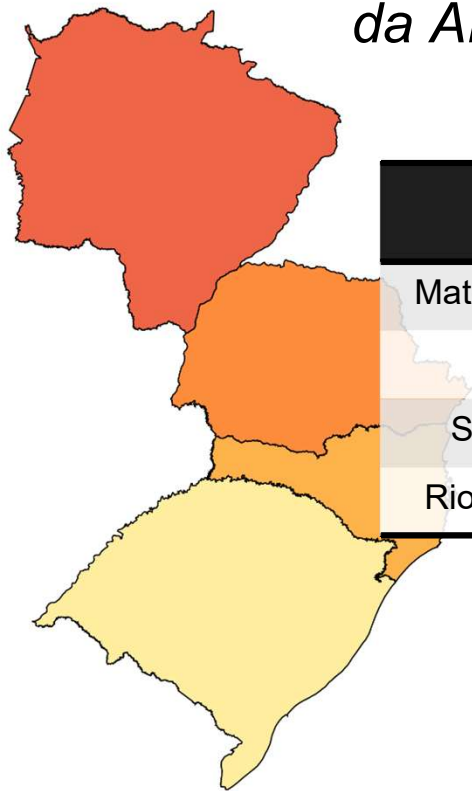
	Brucelose:	Tuberculose:
Mato Grosso do Sul	D	A
Paraná	B	B
Santa Catarina	A	A
Rio Grande do Sul	B	B

Classificação (prevalência de focos)	Brucelose:	Tuberculose:
A	< 2	< 2
B	$\geq 2 < 5$	$\geq 2 < 3$
C	$\geq 5 < 10$	$\geq 3 < 6$
D	< 10	< 6
E	Desconhecida	Desconhecida

Classes: determinadas pelas prevalências de brucelose e tuberculose estimadas por estudos padronizados pelo MAPA

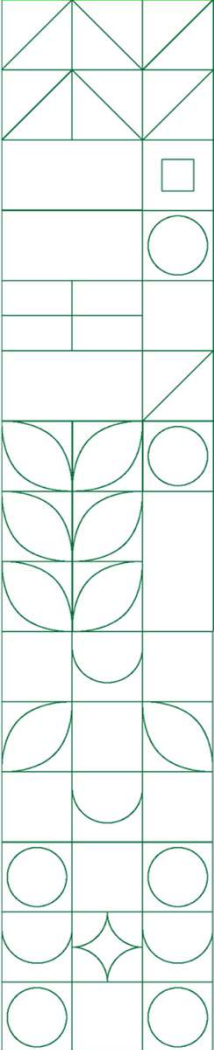


Status sanitário dos estados integrantes da ALSB

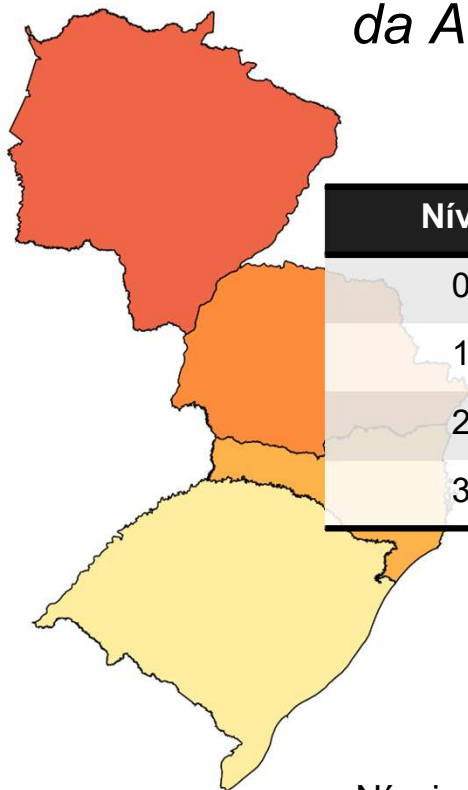


	Brucelose (focos)	Brucelose (casos)	Tuberculose (focos)	Tuberculose (casos)
Mato Grosso do Sul	30,6	7,0	1,3	0,04
Paraná	4,0	1,7	2,15	0,42
Santa Catarina	0,9	1,2	0,5	0,06
Rio Grande do Sul	3,5	0,97	2,8	0,7

Fonte: Estudos de prevalência realizados pelos SVEs (Inquéritos)



Status sanitário dos estados integrantes da ALSB



Nível	Qualidade da execução das ações:
0	Inicial
1	Baixa
2	Média
3	Alta

Onde:

E0 - Risco Desconhecido

D0, D1, D2 e D3- Risco alto

C0, C1, C2 e C3 - Risco médio

B0, B1, B2 - Risco baixo

B3, A0, A1 e A2 - Risco muito baixo

A3 - Risco desprezível

Níveis: levando em consideração a execução das ações de defesa sanitária animal propostas em **plano de ação**, apresentado pelo serviço veterinário estadual e aprovado pelo DAS.

AÇÕES

DO

PNCEBT

NAS UFs:



Produtor



MVH



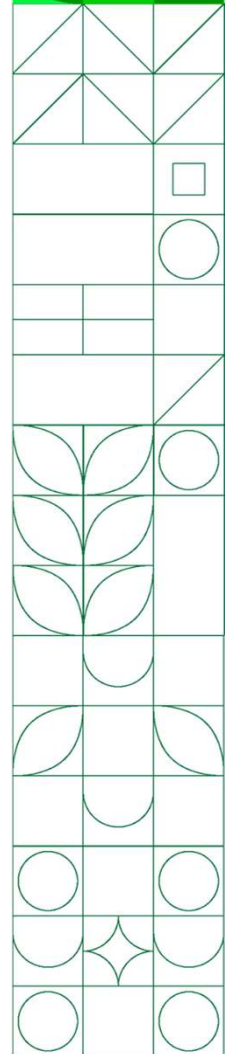
Fundos



SVO

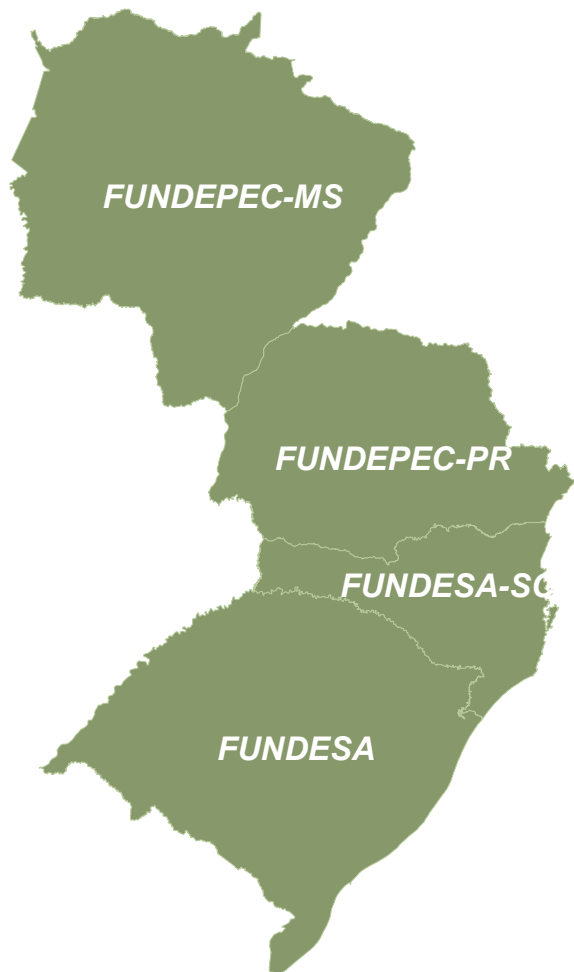


Laticínios



Fundos Privados de Defesa Agropecuária

Mecanismos financeiros para dar sustentabilidade às ações de prevenção, controle e erradicação de doenças e pragas que afetam a agropecuária.



Rapidez e agilidade



Autonomia Financeira



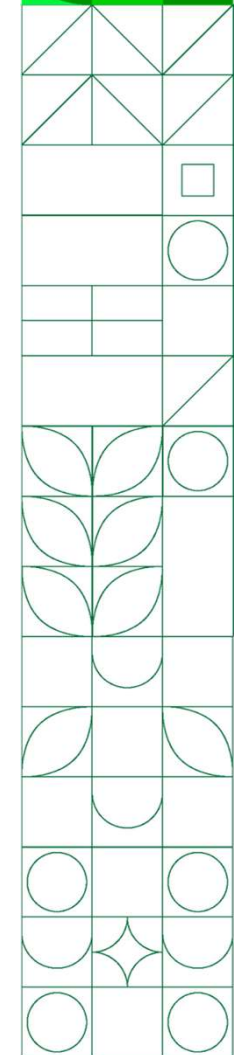
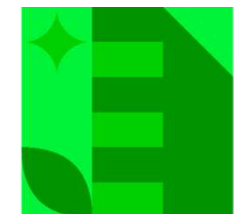
Credibilidade



Sustentabilidade



Parceria Público-privada





**Ações de
Prevenção**



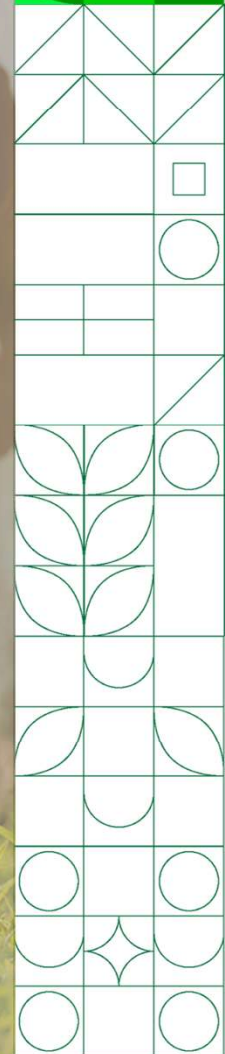
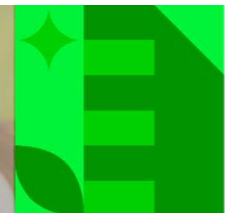
**Ações de
Vigilância**



**Ações de
Saneamento**



**Ações de
Gestão**

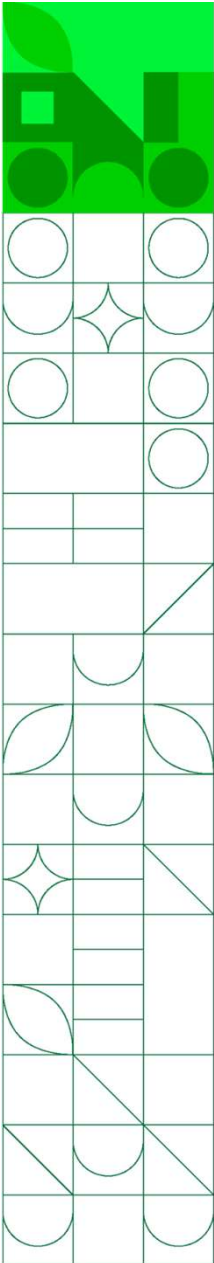


● Ações Preventivas

(evitar a ocorrência e a disseminação)

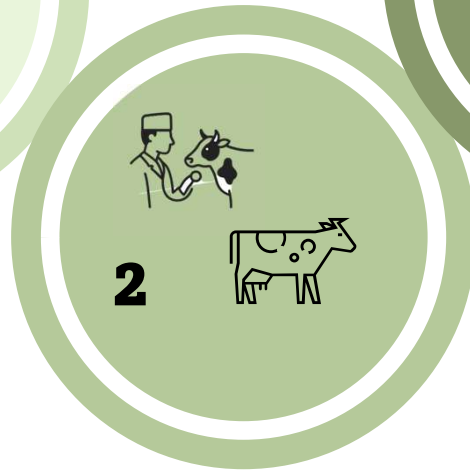


- Vacinação
 - Biosseguridade (Controle de acesso à propriedade)
 - Prudência na aquisição de animais
 - Certificação de Propriedades
-
- Fomento às ações sanitárias (vacinações e testes)
 - Viabilização da execução dos testes
 - Incentivo à Certificação de propriedades
 - Apoio técnico no saneamento de focos
-
- Correta execução e interpretação dos resultados dos testes
 - Orientação técnica no saneamento de focos
 - Condução do processo de certificação sanitária da propriedade

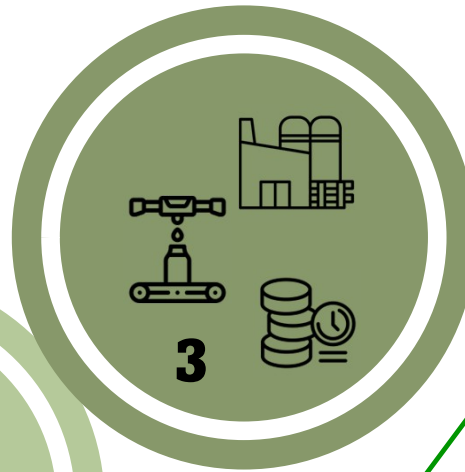




1



2



3



1

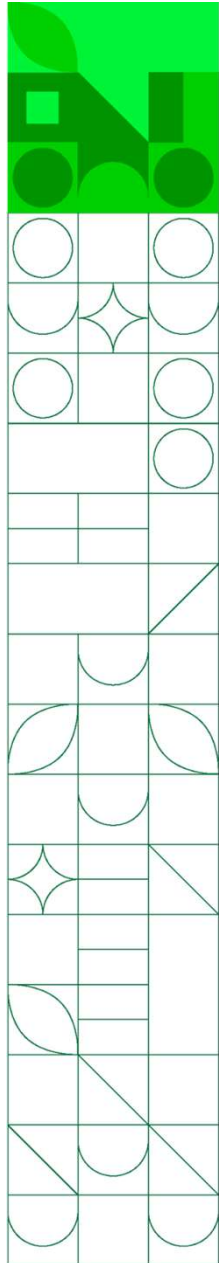
Vacinação
Testagem Periódica do rebanho
Certificação da propriedade
Medidas de Biossegurança
Controle de acesso à propriedade
Certificação de Propriedades

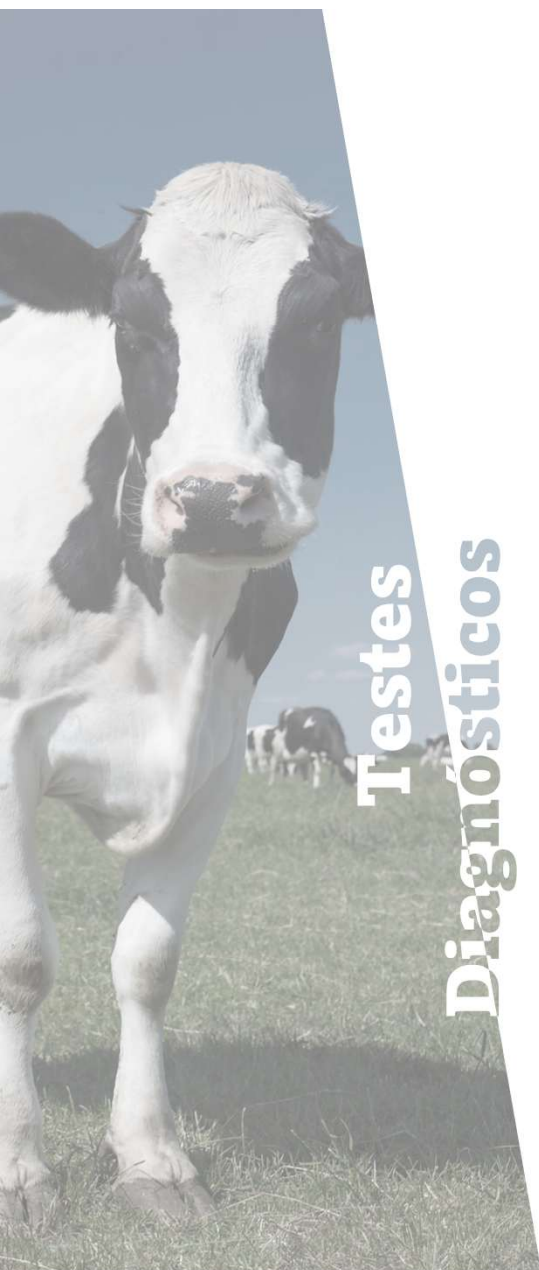
2

Execução dos testes
Notificações ao SVO
Orientação técnica ao produtor

3

Políticas de Fomento
Controle de Qualidade
Autocontroles para certificação sanitária





Testes Diagnósticos

Brucelose

AAT
2 – ME
FPA
FC



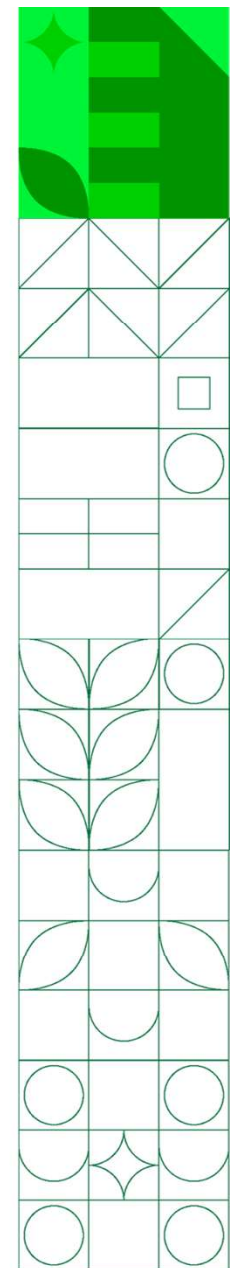
IN 10/2017

TCS
TCC

Tuberculose

Arts. 30 e 39 - Outros testes diretos e indiretos de diagnóstico para brucelose ou tuberculose poderão ser utilizados para complementar ou substituir os testes especificados nesta norma, após aprovação e nas condições estabelecidas pelo DSA.

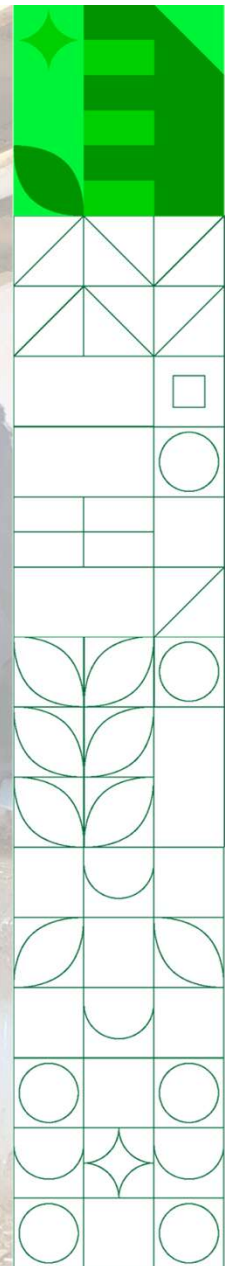
ELISA



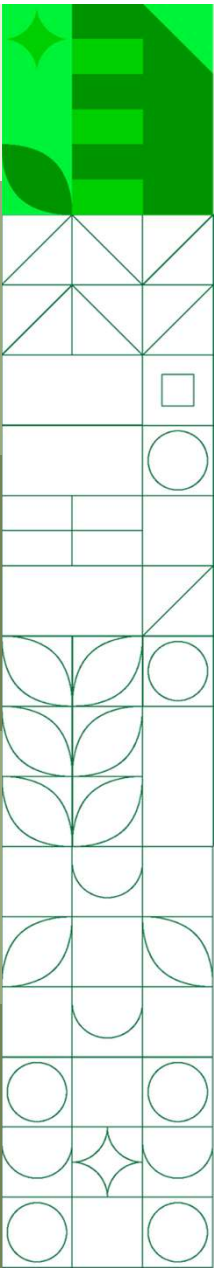


INFORME ANUAL PNCEBT 2025

MÉDICOS VETERINÁRIO
LABORATÓRIOS DIAGNÓSTICOS OFICIAL
VACAS VACINAÇÃO ÍNDICE
RS VACINAL PNCEBTSC BRUCELOSE
TERNEIRAS TUBERCULOSE PRMAPA
CREDENCIADOS TESTES MS VIGILÂNCIA
SERVIÇO EPIDEMIOLÓGICA HABILITADOS
VETERINÁRIOS



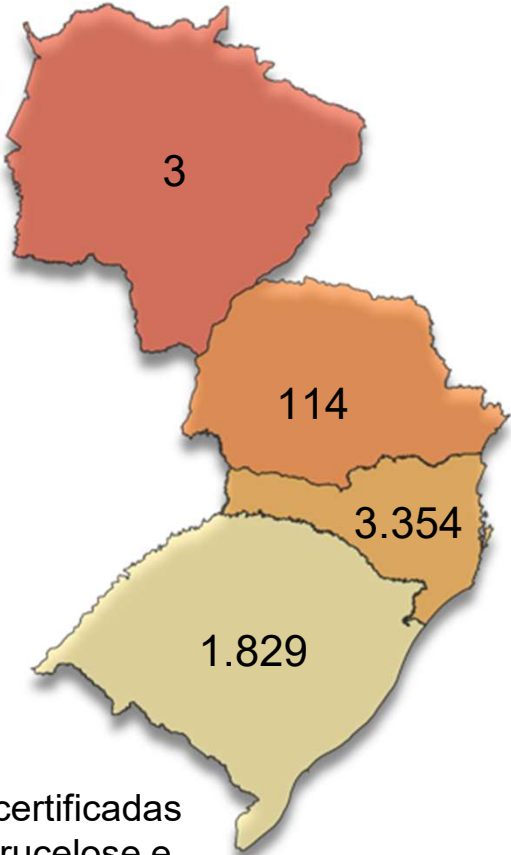
	Último Inquérito	 Vacina	Testes Realizados (2024)	
			Brucelose	Tuberculose
 132	2013	85,8%	51.952	45.789
 1014	2018	75,3%	663.793	797.398
 410	2013	0,6%	504.440	669.012
 504	2013	80,6%	243.173	385.985



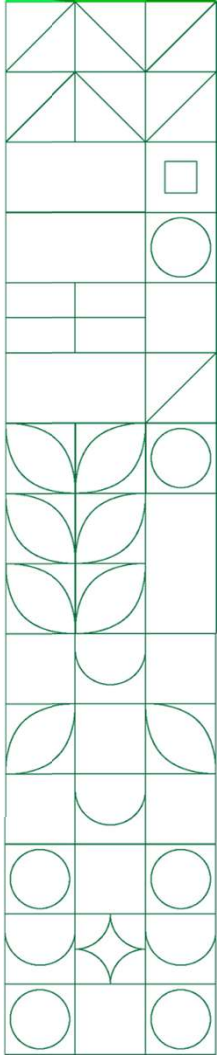
Resultados das ações em 2024

	Brucelose (focos)	Brucelose (casos)	Tuberculose (focos)	Tuberculose (casos)
MS	1	1	0	0
PR	106	178	175	959
SC	232	1606	107	428
RS	44	112	100	805

Fonte: Informe Anual PNCEBT - 2025



Propriedades certificadas
Livres de Brucelose e
Tuberculose



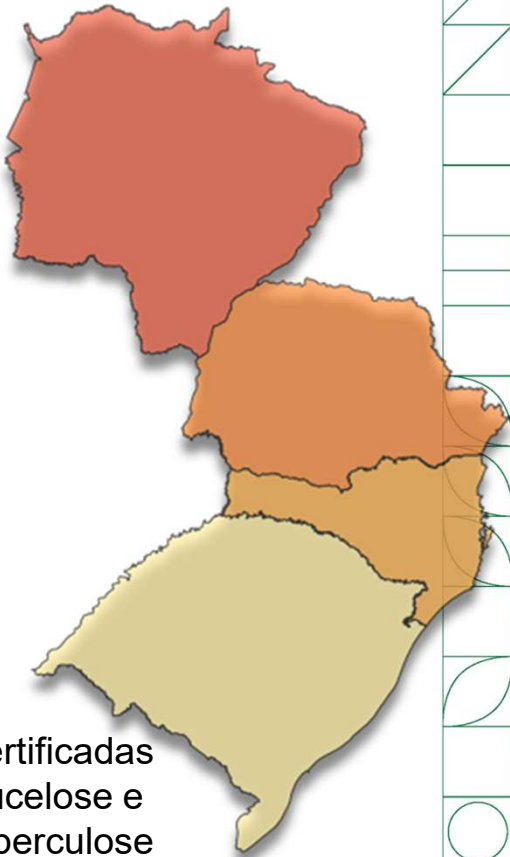
Resultados das ações do PNCEBT nas UFs integrantes da ALSB

Focos Saneados x Focos em Saneamento (2025/1)

	Focos Saneados Brucelose	Saneamento Brucelose	Focos Saneados Tuberculose	Saneamento Tuberculose
MS	0	0	0	0
PR	34	26	44	56
SC	285	188	221	92
RS	35	46	102	249

Fonte: Informe Semestral Programas Sanitários SVEs 2025/1

Propriedades certificadas
Livres de Brucelose e
Tuberculose

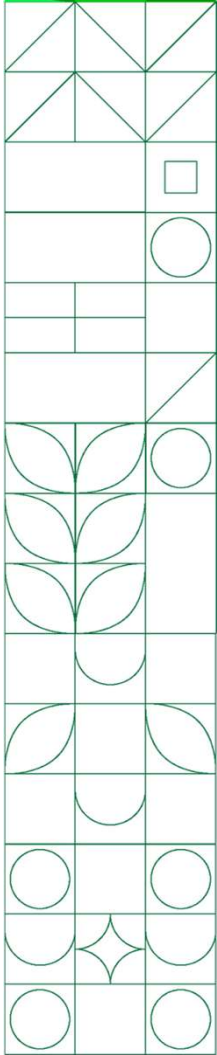


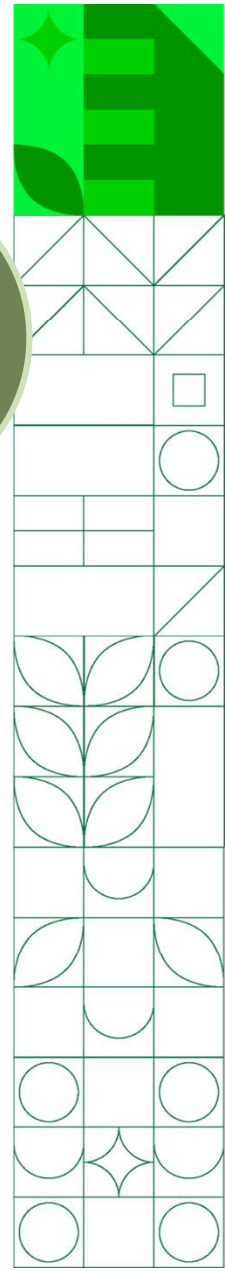
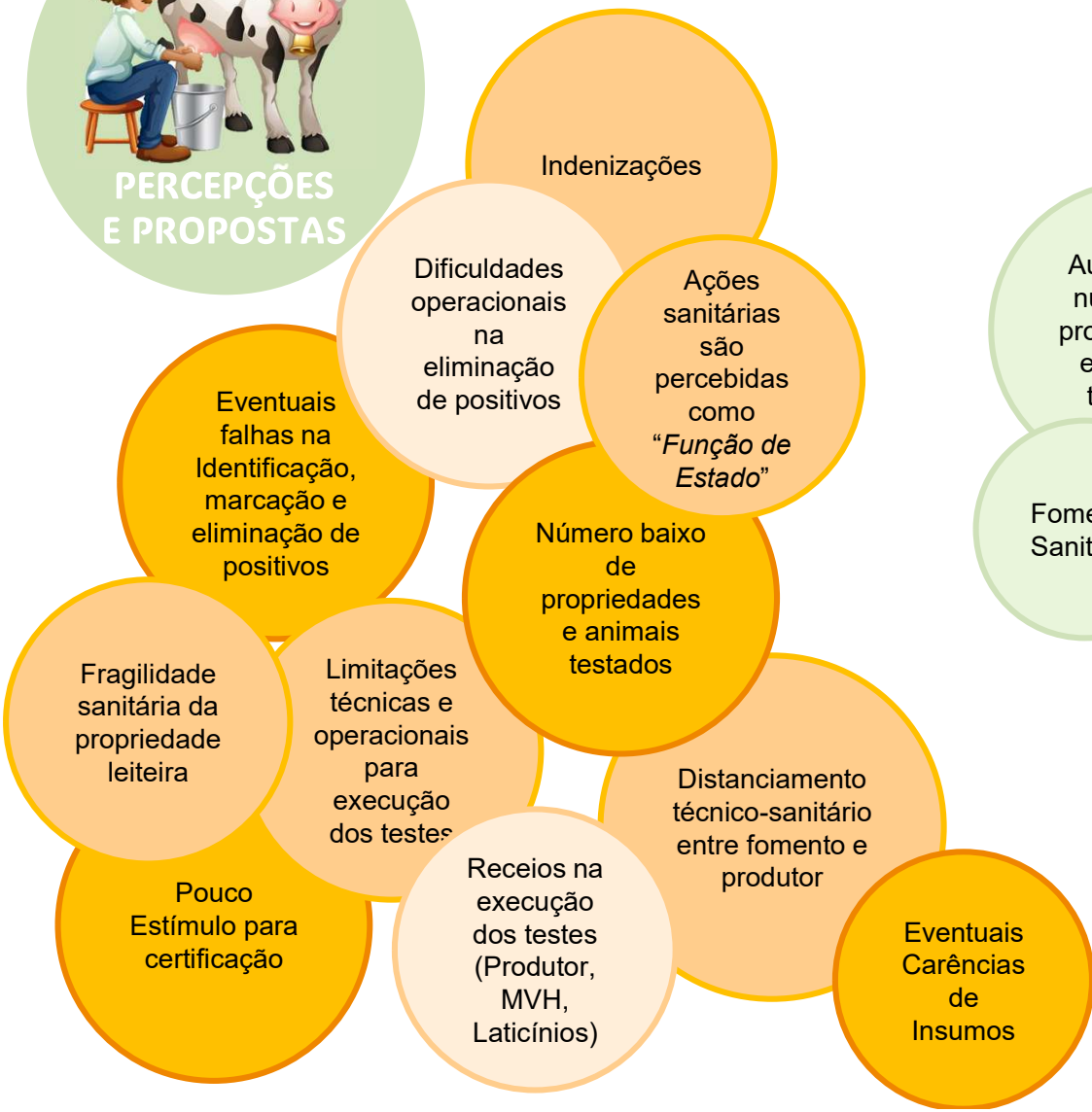
Resultados das ações do PNCEBT nas UFs integrantes da ALSB

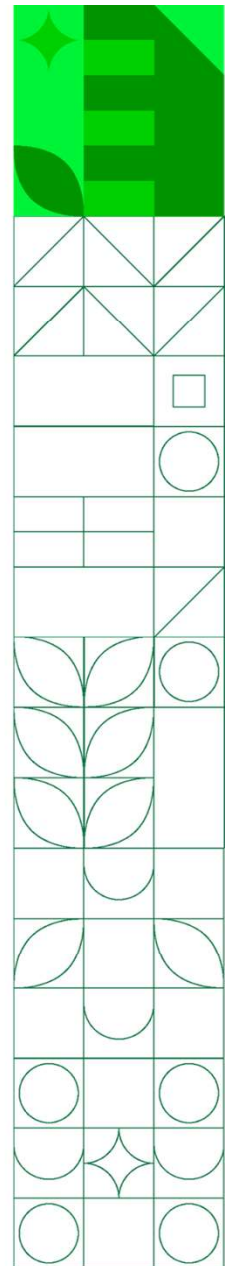
Propriedades testadas (2025/1)

	Propriedades Testadas Brucelose	Animais Testados Brucelose	Propriedades Testadas Tuberculose	Animais Testados Tuberculose	Propriedades Testadas Tuberculose (ELISA)	Animais Testados Tuberculose (ELISA)
MS	423	20.568	409	25.528	0	0
PR	14.407	322.404	14.780	382.782	38	9.098
SC	9469	250.312	10.535	295.486	67	2.599
RS	5.578	114.565	8.119	173.568	0	0

Fonte: Informe Semestral Programas Sanitários SVEs 2025/1







Necessidades		Limitações / Justificativas percebidas	Consequências (temores)
Avançar no quantitativo de animais e rebanhos testados	Produtor	Porque gastar com testes desnecessários?	Tornar a propriedade foco
		Receio em encontrar animais positivos em seu rebanho	Prejuízos financeiros Perda de animais Diminuição do volume de leite Interdição da propriedade Descrédito comercial
	Laticínio	Eventual desconforto na relação com o produtor de leite	Perder o fornecedor para outro laticínio Diminuição no volume de leite processado
		Postura contemplativa “ações sanitárias são obrigações dos órgãos do Estado.”	Diminuição das ações de fomento Falta de incentivo aos testes
Identificação e marcação de animais positivos	Médico Veterinário Habilitado	Dificuldades na condução do processo de identificação e marcação, na comunicação com o SVO e no auxílio técnico ao produtor nos procedimentos de saneamento da propriedade	Eventual perda de clientes Ser responsável interdição das propriedades e as consequências decorrentes do diagnóstico.
Eliminação de animais positivos	Produtor		
	Laticínio	Indisponibilidade de animais de reposição	
	Serviço Veterinário Oficial	Dificuldades na eliminação de animais em estabelecimentos sob inspeção federal	
Incremento nas ações de vigilância, implementações de diagnósticos complementares	Serviço Veterinário Oficial	Limitações operacionais de cada SVE	
Viabilizar a eliminação de animais com resultado Inconclusivo em processos de saneamento de focos	Serviço Veterinário Oficial		

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO